

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ



Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
008205.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.012.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR

Conta 00193

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J

Conta 01921

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03974 JOSE RODRIGUES 52418146987

Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 1582 CENTRO

CNPJ / CPF 29.246.176/0001-00 Fone (44) 99875-9266 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento

27.11.25 27.12.25

Valor Orçado Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual

20.000,00 10.544,97 210,00 10.334,97

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	CÓPIAS DE CHAVES	10,0000	120,00
02	2	CONTROLE PORTÃO ESCOLA ARMINDA	45,0000	90,00
03		REFERENTE AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES E CONTROLES DE PORTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

237 180-5

0354798-1

VALOR LIQUIDO

210,00

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)

acima discriminada(a).

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

MARIA SONIA CELINI  
Ordenador de Despesa

JULIANA L. DE OLIVEIRA  
CRC PR 064907/0-6

Maria Sonia Celini  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
CPF 653.766.709-30 - Portaria 035/2021

Maria Sonia Celini  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer  
CPF 653.766.709-30 - Portaria 035/2021

## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Contratação de serviços especializados em confecção e cópia de chaves, para atender às demandas contínuas e emergenciais de segurança e acesso das diversas unidades e setores administrativos vinculados à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição dos serviços de cópia de chaves é fundamental para garantir a segurança patrimonial e a fluidez das operações diárias da Secretaria de Educação. As chaves são itens essenciais para o acesso aos departamentos administrativos, depósitos de materiais, cozinha e demais ambientes que compõem a secretaria. A disponibilidade de cópias de chaves é crucial para a gestão de acesso de funcionários, além de ser indispensável em situações de perda, extravio ou necessidade de cópias adicionais para novas equipes.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso III e V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$210,00 (duzentos e dez reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista *no caput*.

### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta dos serviços de cópia de chaves, fundamentada na legislação vigente e na imperiosa necessidade e urgência de manter a segurança e a acessibilidade dos ambientes da Secretaria de Educação, demonstra ser a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. Esta modalidade garante a agilidade na confecção das chaves, a segurança patrimonial e a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade escolar e administrativa, elementos fundamentais para o sucesso das atividades da Secretaria.

Pérola/PR, 26 de novembro de 2025.

  
Nome: Maria Sonia Celini  
CPF: \*\*\*.768.709-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**MARIA SONIA CELINI**  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer